



DESKTOP S.A.

CNPJ nº 08.170.849/0001-15
Companhia Aberta – CVM nº 2602-6

FATO RELEVANTE

Aquisição de Participação Remanescente – Fasternet

DESKTOP S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária Desktop Internet Ltda. (“**Desktop Internet**”) celebrou, em 25 de agosto de 2026, Termo de Acordo para a aquisição da totalidade das 6.087.630 (seis milhões, oitenta e sete mil, seiscentas e trinta) ações representativas de 30% (trinta por cento) do capital social total e votante da Cilnet Comunicação e Informática S.A. (“**Fasternet**”), detidas por seu acionista minoritário (“**Aquisição**”).

A Desktop Internet pagará pela aquisição das ações o valor total de R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), em parcela única, na data da transferência das ações, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos contados da celebração do Termo de Acordo.

Anteriormente à Aquisição, a Companhia era titular, por meio da Desktop Internet, de ações representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da Fasternet. Com a conclusão da Aquisição, a Companhia consolidará seu investimento na Fasternet, passando a deter, indiretamente, a totalidade de seu capital social e tornando-se sua única acionista, o que possibilitará um incremento nas eficiências operacionais e financeiras.

Com a transferência da totalidade das ações à Desktop Internet, o Acordo de Acionistas da Fasternet será automaticamente rescindido, nos termos nele previstos.

A administração da Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações acerca do assunto objeto do presente Fato Relevante.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2026.

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores



DESKTOP S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 08.170.849/0001-15
Publicly Held Company – CVM No. 2602-6

MATERIAL FACT

Acquisition of the Remaining Interest – Fasternet

DESKTOP S.A. (“**Company**”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and to the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM), of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its subsidiary Desktop Internet Ltda. (“**Desktop Internet**”) entered into, on August 25, 2026, an agreement (Termo de Acordo) for the acquisition of all 6,087,630 (six million, eighty-seven thousand, six hundred and thirty) shares representing 30% (thirty percent) of the total and voting capital stock of Cilnet Comunicação e Informática S.A. (“**Fasternet**”), held by its minority shareholder (“**Acquisition**”).

Desktop Internet will pay for the shares subject to the Acquisition the total amount of R\$ 98,000,000.00 (ninety-eight million reais), in a single installment, on the date of transfer of the shares, which shall occur within 15 (fifteen) calendar days from the execution of the agreement.

Prior to the Acquisition, the Company held, through Desktop Internet, shares representing 70% (seventy percent) of Fasternet's capital stock. Upon completion of the Acquisition, the Company will consolidate its investment in Fasternet, coming to hold, indirectly, its entire capital stock and becoming its sole shareholder, which will enable an increase in operational and financial efficiencies.

Upon the transfer of all shares to Desktop Internet, Fasternet's Shareholders' Agreement will be automatically terminated, pursuant to its terms.

The Company's management will keep its shareholders and the market in general informed of any new information regarding the matter subject to this Material Fact.

Nova Odessa, August 25, 2026.

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão
Chief Financial, M&A and Investor Relations Officer